

B)4.
GVCR
DAFRH
DIGEF
SECUNT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 09/2018 PROPOSTA Nº : 1/2018/GVCR
Realizada em: 02/05/18 DELIBERAÇÃO Nº : 124/18
ASSUNTO : PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E A
DELEGAÇÃO LOCAL DE SETÚBAL DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Pela deliberação n.º 100/2014, de 02/04/2014, a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo de colaboração com a Delegação Local de Setúbal da Cruz Vermelha Portuguesa visando "assegurar, em condições de recíproca vantagem, as condições para a realização das ações a desenvolver no domínio da proteção civil e promoção de socorro, bem como a concretização da atividade formativa aos diversos agentes da proteção civil."

Este protocolo tem sido fundamental para assegurar o funcionamento do Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS) e garantir o apoio às crescentes atividades municipais, em termos de prevenção.

Tendo em conta o apoio concretizado à ação municipal e o fato de, no desenvolvimento da atividade do CMOS, ter sido necessário reforçar a equipa com mais um elemento da Cruz Vermelha, a que se adicionada o acréscimo dos encargos salariais e sociais, decorrentes do impacto do aumento do salário mínimo nacional, propõe-se a atualização da componente financeira do referido protocolo em 20 000€ (1 666€ mensais).

Mais se propõe que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto do n.º 3 e 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A presente despesa tem enquadramento na rubrica 0102/040701, PAM 2011/A/1.

O DIRECTOR DO DEP.º : _____

O PROPONENTE : Carlos Roberto

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4, do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

4

ANEXO À PROPOSTA N.º 1/2018/GVCR

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SETÚBAL E A DELEGAÇÃO LOCAL DE
SETÚBAL DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

A verba para o apoio financeiro, na classificação 0102/040701 – 2011/A/1, está prevista na 5.ª alteração ao Orçamento da Despesa, 4.ª ao PAM e 4.ª ao PPI, a submeter à reunião de 02 de Maio do corrente ano.